



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.970.334/0001-50

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone/Fax (044) 463-1177 - CEP 87.660-000

LEI Nº 1.244/97

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 1997

SÚMULA: CONCEDER SUBVENÇÃO E TRANSFERÊNCIAS NO EXERCÍCIO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenções e transferências a entidades e instituições, no exercício de 1998, no valor de R\$-137.350,00 (Cento e trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais), conforme discriminação abaixo:

SUBVENÇÕES

SUBVENÇÃO AO IBAM.....	R\$-	3.350,00
SUBVENÇÃO A AMP.....	R\$-	2.000,00
SUBVENÇÃO A AMUNPAR.....	R\$-	2.500,00
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO RURAL PARANACITY E CRUZ DO SUL...	R\$-	10.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE DESENV.COMUNIT.DE PARANACITY.	R\$-	5.000,00
APOIO FINANCEIRO A EMATER.....	R\$-	25.000,00
SUBVENÇÃO A APAE.....	R\$-	10.000,00
SUBVENÇÃO A COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.....	R\$-	20.000,00
SUBVENÇÃO A P.M.L.....	R\$-	20.000,00
SUBVENÇÃO A CONFERÊNCIA SÃO JUDAS TADEU DE PARANACITY...	R\$-	3.000,00
SUBVENÇÃO AO INSTITUTO DO CÂNCER DE LONDRINA.....	R\$-	2.000,00
SUBVENÇÃO AO SANATÓRIO MARINGÁ LTDA.....	R\$-	1.500,00
SUBVENÇÃO AO CONSELHO DO MENOR E ADOLESCENTE.....	R\$-	10.000,00
SUBVENÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	R\$-	20.000,00
TOTAL DE SUBVENÇÕES.....	R\$-	134.350,00

TRANSFERÊNCIAS

DESPESAS COM SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO ELEITORAL.....	R\$-	3.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS.....	R\$-	3.000,00

Art. 2º - Para as despesas constantes do presente artigo, serão incluídas dotações no orçamento para o exercício de 1998.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1997.

José Cláudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 31 / 12 / 97